

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº082/2017 De 16 de Fevereiro 2017.

## = CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

## RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, VANDOCI SALCEDO CHAVES, lotado(a) na Secretaria de Obras e Viação, a contar de 03 de Abril de 2017, referente ao período de 01/04/2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções, no dia 03 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de Fevereiro de 2017.

Lelton Boneto HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

FDISON KUIZ C. FBRRÃC Secretario de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

General C

Indo uma novo instalio